

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII
(“Fundo”)

CNPJ/MF N.º 23.740.552/0001-31

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º Andar, CEP: 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.384.738/0001-98 (“Administrador”), na qualidade de administradora do Fundo, resolve, neste ato, retificar o item 5., “i”, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de abril de 2025 (“Assembleia”), que, por um lapso, constou que o prazo da implementação da liquidação do Fundo seria de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de realização da Assembleia, sendo que deveria ter constado que o prazo da implementação da liquidação do Fundo é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de realização da Assembleia.

O Administrador ratifica todas as demais disposições da Assembleia não retificadas por este instrumento.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.